



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 247/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 178.116,72 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2022.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 178.116,72 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, em virtude do aumento de preços nos serviços e materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visa readequação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à realização de manutenções dos parques, canteiros e avenidas do município de Tangará da Serra.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de aquisição dos materiais e serviços acima citados.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 178.116,72 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Produção de Mudas	R\$ 1.051.928,93
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.074.175,25
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 1.419.184,45

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Produção de Mudas	R\$ 1.166.069,65
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.138.151,25
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 1.241.067,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 178.116,72 (cento e setenta e oito mil e cento e dezesseis





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

reais e setenta e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 63.976,00

543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2183 – GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E PRODUÇÃO DE MUDAS

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 114.140,72

Total da abertura de crédito.....R\$ 178.116,72

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiada anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 178.116,72

Total da anulação.....R\$ 178.116,72

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à realização de manutenções dos parques, canteiros e avenidas do município de Tangará da Serra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98EA-A471-42F2-CC0F> e informe o código 98EA-A471-42F2-CC0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

5

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 247/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária para aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto à realização de manutenções dos parques, canteiros e avenidas do município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022

Vinícius Lançone dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SEMMEA/2022	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que, devido a diversas intempéries no âmbito econômico de nosso país, ocorreu uma elevação na precificação dos insumos e materiais de diversos setores, tais como combustível e na manutenção de frota.

Ainda neste com os recursos alocados, realizaremos a manutenção pontual, dos parques, canteiros e avenidas de nosso Município.

Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução de outras demandas de suma importância a população, no que tange as ações desta unidade administrativa.

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E PRODUÇÃO DE MUDAS					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.2.501	190.500,00	304.640,72	114.140,72
Total do Projeto/Atividade						304.640,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						114.140,72

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS					
	FICHA Nº 2606 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00	1.2.501	193.728,00	79.587,28	114.140,72
Total do Projeto/Atividade						79.587,28

Tangará da Serra – MT, 18 de novembro de 2022.

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/98EA-A471-42F2-CC0F> e informe o código 98EA-A471-42F2-CC0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4800

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	007/SEMMEA/2022	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	(X) Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Suplementação:
 Tal remanejamento orçamentário se faz necessário, uma vez que, devido a diversas intempéries no âmbito econômico de nosso país, ocorreu uma elevação na precificação dos insumos e materiais de diversos setores, tais como combustível e na manutenção de frota.
 Ainda neste com os recursos alocados, realizaremos a manutenção pontual, dos parques, canteiros e avenidas de nosso Município.
 Vale ressaltar, que os remanejamentos ora solicitados, não afetará o setor em que a dotação inicial estava programada, todavia se o mesmo não ocorrer, se inviabilizara a execução de outras demandas de suma importância a população, no que tange as ações desta unidade administrativa.

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	GESTÃO AMBIENTAL					
2184	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00	1.2.501	132.000,00	195.976,00	63.976,00
Total do Projeto/Atividade						195.976,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						63.976,00

1. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E JARDINS					
2188	FICHA Nº 2607 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2.501	598.990,00	535.014,00	63.976,00
Total do Projeto/Atividade						535.014,00

Tangará da Serra – MT, 18 de novembro de 2022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MARSSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98EA-A471-42F2-CC0F> e informe o código 98EA-A471-42F2-CC0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes no **Projeto/Atividade 2183** – Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Produção de Mudanças, no **Projeto/Atividade 2184** – Gestão Ambiental e no **Projeto/Atividade 2188** – Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 22 de novembro de 2022.

Vinícius Lançone dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 21/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
Função	18	Gestão Ambiental	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
Proj.Atividade	2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS	1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11
FICHA	2489	3.3.90.30.28 -1.1.501.000000-0000000	0,00	9.500,00	9.347,84	9.347,84	9.347,84	9.347,84	2.797,84	2.797,84	6.550,00	152,16
FICHA1001732		3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-0000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001733		3.1.90.11.24 -1.1.500.000000-0000000	464.700,03	361.700,03	251.458,91	251.458,91	251.458,91	251.458,91	251.458,91	251.458,91	0,00	110.241,12
FICHA1001734		3.1.90.13.02 -1.1.500.000000-0000000	43.028,90	28.028,90	16.833,92	16.833,92	16.833,92	16.833,92	14.869,06	14.869,06	1.964,86	11.158,99
FICHA1001736		3.1.90.94.01 -1.1.500.000000-0000000	100.000,00	40.000,00	5.756,86	5.756,86	5.756,86	5.756,86	5.756,86	5.756,86	0,00	34.243,14
FICHA1001737		3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-0000000	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	500,00
FICHA1001738		3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA1001739		3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000	120.000,00	70.000,00	37.602,91	37.602,91	37.602,91	37.602,91	31.437,58	31.437,58	6.165,33	32.357,42
FICHA1001740		3.3.90.30.48 -1.1.500.000000-0000000	48.000,00	58.566,92	58.396,83	58.396,83	49.031,29	49.031,29	48.193,29	48.193,29	10.203,54	10.000,00
FICHA1001741		3.3.90.39.77 -1.1.500.000000-0000000	285.000,00	276.433,08	276.433,08	276.433,08	252.333,73	252.333,73	247.771,67	247.771,67	28.661,41	0,00
FICHA1001742		3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-0000000	15.000,00	15.000,00	11.800,00	11.800,00	7.663,13	7.663,13	7.663,13	7.663,13	4.136,87	3.200,00
FICHA1002149		3.3.90.39.43 -1.1.501.000000-0000000	200.000,00	190.500,00	190.125,47	190.125,47	15.747,43	15.747,43	14.517,43	14.517,43	175.608,04	3.550,00
TOTAL			1.279.928,93	1.051.928,93	859.255,82	859.255,82	647.276,02	647.276,02	625.965,77	625.965,77	233.290,05	192.673,11



Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANCONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.ssp.br/validacao/98EA-A471-42F2-CC0F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 21/11/2022

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
Função	15	Urbanismo	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
SubFunção	452	Serviços Urbanos	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10
FICHA	2603	3.1.90.04.05 -1.2.501.000000-000000	0,00	195.000,00	40.358,51	40.358,51	40.358,51	40.358,51	40.358,51	40.358,51	0,00	154.641,49
		CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO										
FICHA	2604	3.1.90.13.00 -1.2.501.000000-000000	0,00	70.184,45	8.798,62	8.798,62	8.798,62	8.798,62	7.410,31	7.410,31	1.388,31	61.385,89
		OBRIGACIONES PATRONAIS										
FICHA	2605	3.3.90.30.26 -1.2.501.000000-000000	0,00	361.272,00	323.781,23	323.781,23	209.699,40	209.699,40	102.491,07	102.491,07	221.290,16	37.495,77
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2606	3.3.90.39.19 -1.2.501.000000-000000	0,00	193.728,00	14.801,99	14.801,99	731,14	731,14	0,00	0,00	14.801,99	178.926,01
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS										
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2607	4.4.90.52.00 -1.2.501.000000-000000	0,00	598.990,00	535.014,00	535.014,00	135.014,00	135.014,00	135.014,00	135.014,00	400.000,00	63.976,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO										
		PERMANENTE										
FICHA	2608	4.4.90.51.00 -1.2.501.000000-000000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
TOTAL			0,00	1.419.184,45	922.754,35	922.754,35	394.601,67	394.601,67	285.273,89	285.273,89	637.480,46	496.430,10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EA-A471-42F2-CC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 08:33:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 10:06:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98EA-A471-42F2-CC0F>